

CARTAS POLITICAS A UM OPERARIO

Raul PILLA

10.7.45

(Copyright dos "Diários Associados")

X — Ninguém pode transformar numa boa causa uma causa fundamentalmente má. Mas os que a defendem, principalmente se espendiados, têm o dever elementar de não a tornar ainda pior por sua inépcia.

Pois isto é, Antônio, o que tem feito os escribas que deram para aparecer, agora, nas colunas pagas do "Correio do Povo" e bem sabes onde comem e onde se alojam. Não é que estes papalvos vieram falar nos "açambarcadores do arroz, do açúcar, da banana, da erva e de tantos outros "trusts" que por aí campeiam"? Já viste algum dia falar tão desastrosamente de corda, em casa de enforcado?

A primeira cousa que devemos anotar, Antônio, é serem os próprios apologistas do paternal governo do sr. Getúlio Vargas os que reconhecem, ao cabo de oito anos de ditadura sem freios nem lei, a existência de "trusts" e monopólios referentes a gêneros de primeira necessidade. A segunda cousa é não se aplicar aos referidos monopólios o famigerado decreto-lei n.º 7666, e serem muito outras as suas finalidades. A terceira cousa é que, se realmente disposta estivesse a Ditadura a combater os referidos monopólios, bastar-lhe-ia simplesmente suprimi-los, pois consistem em institutos oficiais, por ela criados e mantidos.

Assim, Antônio, quem é o único responsável pelos citados monopólios, cujos malefícios os próprios defensores do regime confessam? O sr. Getúlio Vargas, que até agora os tem mantido e os poderia haver eliminado com um simples traço da sua pena. E' que a imprensa, o rádio e certas empresas capazes de resistir às suas injunções na atual campanha política mereceram a honra da preferência ditatorial.

Mas, como se originaram, como vicejaram estes monopólios oficiais? E' uma historia muito instrutiva, Antônio. Começaram no Rio Grande, quando aqui era governo o sr. Getúlio Vargas. Sob a denominação de sindicatos, foram por êle criados, a pretexto de defender a produção. A oposição riograndense sempre os combateu. E' tão decididamente o fez, que uma das condições por ela impostas para a realização do *modus-vivendi*, do governo de coligação, em 1936, foi a sua supressão. E' tão lealmente se empenhou por isto, que um dos principais motivos da minha saída da pasta da Agricultura, Indústria e Comércio e da consequente ruptura do acórdio, nove meses depois do assentado, foi o não cumprimento daquela promessa por parte do governo.

Não parou nisto a nossa resistência aos monopólios oficiais, então imperantes em nosso Estado. Por minha iniciativa, a oposição parlamentar na Assembléa Estadual, já engrossada pela dissidência liberal, foram apresentados, durante a sessão legislativa de 1937, dois projetos de decretos legislativos: um, que tornava sem efeito, a criação e o reconhecimento, por parte do governo, de vários institutos de produção; outro, que lhes arrancava a poderosa arma, que era a cobrança e aplicação de pesadas taxas, impostas a título de defender o produtor. Na defesa destes dois projetos — verdadeiros projetos de lei contra os monopólios — pronunciei alguns discursos. E' tudo teria terminado muito bem, pois já contávamos com a maioria do nosso lado, quando sobreveio o golpe de Estado de 10 de Novembro.

Que aconteceu, então? Sob a vigência da Ditadura, que armada de plenos poderes, tudo poderia ter liquidado de um só golpe, beneficiando êsses mesmos trabalhadores que ela diz extremecer, os monopólios e o jôgo até então instituições quase exclusivamente riograndenses, nacionalizaram-se e a todo o País estenderam os seus tentáculos.

Quem é, portanto, o futor e mantenedor dos monopólios que tanto têm concorrido para a carestia das substâncias? Serei eu, que sempre os combati, ou o sr. Getúlio Vargas, que sempre os cevou?

Clara é a resposta, mas não impede ela queiram os escribas convencer-te de que o famigerado decreto-lei n.º 7666 se destina a combater os monopólios criados e mantidos pela Ditadura!